



TC 015.916/2009-0

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Acórdão nº 402/2013-TCU-PL, Ata 7/2013-PL, Sessão de 6/3/2013-Ordinária.

Min-Relator: Raimundo Carreiro.

Determina o ARQUIVAMENTO dos autos.

SefidTrans, 1 de abril de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

GILBERTO ALVES DE SOUZA - Matrícula 2295-0
Chefe de Serviço